

Mês Referência

03/2026

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos

3 Ilhas Investimentos - Gestão de Recursos Ltda

CNPJ do Gestor

48.693.601/0001-53

Administrador FiduciárioIntrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda**CNPJ do Administrador**

62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo3 Ilhas Master Fundo de Investimento Financeiro em
Ações - Responsabilidade Limitada**CNPJ**

51.144.910/0001-89

Público Alvo

Investidores Qualificados

Categoria

FIF

Tipo de Classe**CNPJ da Classe**

51.144.910/0001-89

Nome da Classe3 Ilhas Master Fundo de
Investimento Financeiro em
Ações - Responsabilidade
Limitada**Possui Subclasse?**

Sim

Possui Cogestão?

Não

Código CVM da Subclasse**Nome da Subclasse**Subclasse II da Classe do 3
Ilhas Master Fundo de
Investimento Financeiro em
Ações - Responsabilidade
Limitada

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

% do PL

1,1000%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?

Não

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 300.000,00

Movimentação Mínima

R\$ 100.000,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 100.000,00

Cotização da Aplicação

D+1 (útil)

Cotização de Resgate

D+60 (corridos)

Pagamento de Resgate

D+2 (úteis)

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Sim

Dias úteis ou corridos?

Corridos

Dias de Prazo da Carência

365

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Sim

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe***Outras Observações**

A Subclasse, a critério do distribuidor, receberá recursos exclusivamente de um grupo reservado de investidores qualificados que sejam sócios ou funcionários do Gestor e, ainda, seus familiares até 2º (segundo) grau e de seus fundos de investimentos exclusivos.

Há um prazo de carência de 365 dias ("Período de Carência") para resgate de cotas, contado a partir da data das aplicações efetuadas por cada um dos cotistas.

Mediante solicitação do cotista, a conversão de cotas em recursos será realizada em D+13 (corridos) da solicitação ou, caso o último dia do prazo não seja útil, o primeiro dia útil subsequente e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+2 (úteis) da conversão da cota, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio da Classe.

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Faixas por PL do fundo

Faixas por PL do Fundo

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 500.000.000,00		0,0750%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
62.418.140/0001-31	Intrag DTVM Ltda
27.947.774/0001-80	BRE AAI Ltda (AAI)

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Valor Fixo

Valor Fixo

Valor Distribuidor	Valor Gestor
R\$ 1.950,00	R\$ 0,00

Distribuidor Recebe Parcela da
Taxa de Performance?
Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Outras Observações

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
flavia.escobar@tresilhasinvestimentos.com.br

Email Opcional
compliance@tresilhasinvestimentos.com.br